



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEMACRO SÃO PAULO  
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES CONTRA  
O MEIO AMBIENTE DE GUARULHOS (DICMA)  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
Rua Itaverava, n.º 48 – Vila dos Camargos  
– CEP 07111-040



ANO DE 2.019

N.º 520

**LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**

A firma TRANSCARAPIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.904.848/0002-26, estabelecida à AV. SERRA BRANCA, 420, no bairro CID. IND. SATELITE DE SÃO PAULO, no município de GUARULHOS, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) JACQUELINE MARIA CARAPIA COTRIM MOREIRA, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

Guarulhos, 14 de março de 2019.



**VILSON GENESTRETTI**  
DELEGADO DE POLÍCIA

  
CACIA S. SANTOS  
RG: 20.371.090/SSP/SP

LOBO assessorias e representações  
Erló Lobo Despachante Oficial  
11 3222-8140  
11 3221-0803  
www.entiobodospachante.com  
administracao@entiobodospachante.com

**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 1274/03 e Lei Federal n.º 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE